

Assunto:

Piso Salarial dos Auxiliares de Administração Escolar CCT-SINEPE-MT/SINTRAE-MT – EB/ES - 2021/2022.

Senhor (a) Dirigente,

Com o reajuste do salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2022, os pisos do Inciso VII e XII da Cláusula 34 da Convenção Coletiva de Trabalho - EB, Inciso X da Cláusula 41 da Convenção Coletiva de Trabalho – EB, celebradas com o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso – SINTRAE-MT, devem ser reajustados a partir de 1º/01/2022 para o valor de R\$ 1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais).

1. Convenção Coletiva de Trabalho - EB

VI – DOS PISOS SALARIAIS

CLÁUSULA 34 – Ao 1º de maio de 2021, ficam fixados os seguintes pisos salariais e mínimos de ingresso na Administração Escolar, em conformidade com as seguintes atividades:

VII. Auxiliar de Sala do Ensino Fundamental do I ao V e auxiliar de Sala de Educação Infantil, Auxiliar de Polo de Apoio EaD, Porteiro e Vigia, para 36 (trinta e seis) horas semanais:

A PARTIR DE 1º/05/2021	R\$ 1.177,58	A PARTIR DE 1º/10/2021	R\$ 1.189,35	A PARTIR DE 1º/01/2022	R\$ 1.212,00
---------------------------	--------------	---------------------------	--------------	---------------------------	--------------

XII. Serviços gerais para 44 horas semanais.

A PARTIR DE 1º/05/2021	R\$ 1.177,58	A PARTIR DE 1º/10/2021	R\$ 1.189,35	A PARTIR DE 1º/01/2022	R\$ 1.212,00
---------------------------	--------------	---------------------------	--------------	---------------------------	--------------

2. Convenção Coletiva de Trabalho - ES

V – DOS PISOS SALARIAIS

CLÁUSULA 41 – Ao 1º de maio de 2021, ficam fixados os seguintes pisos salariais e mínimos de ingresso na Administração Escolar, em conformidade com as seguintes atividades:

XI. Serviços gerais, em todos os níveis de ensino, para 44 horas semanais.

A PARTIR DE 1º/05/2021	R\$ 1.162,76	A PARTIR DE 1º/10/2021	R\$ 1.174,39	A PARTIR DE 1º/01/2022	R\$ 1.212,00
---------------------------	--------------	---------------------------	--------------	---------------------------	--------------

Atenciosamente,

Gelson Menegatti Filho
Presidente